



**NORMAS COMPLEMENTARES Nº01/2021 AO EDITAL PROGRAD Nº02/2022 PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CEDU/UFAL) PARA O SEMESTRE LETIVO DE 2021.2**

O Diretor do CENTRO DE EDUCAÇÃO (CEDU-UFAL), no uso de suas atribuições definidas no Regimento Geral da UFAL, e complementando o Edital nº02/2022– PROGRAD, e a Resolução nº 55/2008-CONSUNI/UFAL de 10/11/2008, divulga:

## **1. Dos objetivos do Programa de Monitoria**

- 1.1. Promover formação acadêmica complementar dos/das discentes da graduação presencial e a distância da UFAL.
- 1.2. Fomentar a cooperação entre discentes e docentes, facilitando a melhoria do processo ensino-aprendizagem.
- 1.3. Apoiar e acompanhar os/as discentes matriculados/as nos componentes curriculares durante o semestre.
- 1.4. Contribuir com práticas inovadoras de ensino e de aprendizagem.
- 1.5. Despertar no segmento discente o interesse pela docência, estimulando o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício.

## **2. Das atribuições dos/das Docentes orientadores/as**

- 2.1. Elaborar e enviar o plano de atividades do monitor sob sua orientação à Coordenação de Monitoria da respectiva unidade acadêmica/Ensino;
- 2.2. Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo/a monitor/a;
- 2.3. Elaborar, junto ao/a Monitor/a, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas;
- 2.4. Incentivar a criatividade dos/das monitores/as sob sua orientação, respeitando os limites da sua etapa formativa;
- 2.5. Colaborar com a gestão do programa, compartilhando suas experiências com os/as demais docentes e monitores/as;
- 2.6. Solicitar à Coordenação de Monitoria da respectiva Unidade Acadêmica/Ensino o desligamento ou a substituição do/a Monitor/a quando do descumprimento dos objetivos do programa por parte dos/das monitores/as sob sua orientação, como: falta de assiduidade, descumprimento de prazos ou ausência de perfil para exercer as atribuições;
- 2.7. Comunicar à Coordenação de Monitoria da respectiva Unidade Acadêmica/Ensino, qualquer necessidade de descontinuidade na oferta do componente curricular;
- 2.8. Validar mensalmente e no prazo estabelecido a frequência do/a monitor/a sob sua orientação;
- 2.9. Orientar o/a monitor/a na confecção do Relatório Final das atividades realizadas

## **3. Das atribuições do/da monitor/a**

- 3.1. Demonstrar conhecimentos e habilidades com as tecnologias digitais de comunicação e informação;
- 3.2. Assessorar e participar do planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas;
- 3.3. Ser assíduo/a, responsável e proativo/a;
- 3.4. Dispor de 12 (doze) horas semanais para o desempenho de suas atribuições;
- 3.5. Apoiar os/as discentes matriculados/as no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas;
- 3.6. Elaborar, juntamente com o/a docente orientador/a, o Relatório final de Monitoria;
- 3.7. É obrigatória a participação do/a monitor/a em curso de capacitação, desde que ofertados e solicitados pela PROGRAD;

3.8. O/A monitor/a selecionado/a na modalidade COM BOLSA receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 durante sua vigência.

#### **4. Dos requisitos para se candidatar à Monitoria**

- 4.1. Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;
- 4.2. Ter sido aprovado/a na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor/a on-line, com no mínimo média 7 (sete);
- 4.3. Ser aprovado/a no processo seletivo para a monitoria on-line com, no mínimo, média 7 (sete);
- 4.4. Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria on-line;
- 4.5. Ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação.

#### **5. Das Vagas de Monitoria**

- 5.1. O número de vagas para a seleção de monitoria está disponível no Quadro 1.
- 5.2. Neste Edital teremos a cota de 3 vagas de monitoria **COM BOLSA** sinalizadas no Quadro 1.
- 5.3. Para efeito de classificação das bolsas serão considerados os seguintes critérios:
  - 5.3.1. Maior nota no processo avaliativo (Vê item 7.1)
- 5.4. Em caso de empate, será classificado/a o/a candidato/a que:
  - 5.4.1. Apresentar maior coeficiente de rendimento acumulado
  - 5.4.2. Maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo
- 5.5. Não terá direito à bolsa de monitoria o/a discente que já tiver outro tipo de bolsa, seja dos Programas da UFAL ou de outros órgãos financiadores.
- 5.6. Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a e classificado/a como Bolsista Monitor/a receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referentes aos meses de abril, maio, junho e julho de 2022.

#### **6. Das Inscrições**

- 6.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento do link (<https://forms.gle/ofkHrQTuzLj3DX7X9>), a partir das 08:00 do dia 21/03 até às 22:00 do dia 24/03.
- 6.2. No ato da inscrição, via formulário, o/a candidato/a deverá realizar o upload dos seguintes documentos:
  - 6.2.1. Comprovante de matrícula.
  - 6.2.2. Histórico Escolar, onde deverá ser comprovada a integralização da disciplina estabelecida no Edital, cuja vaga pretende concorrer.

#### **7. Da seleção**

- 7.1. A Seleção dos/das candidatos/as inscritos/as levará em consideração:
  - a) A nota na disciplina que deseja atuar como monitor/a (peso 3);
  - b) O coeficiente de rendimento (peso 2);
  - c) A entrevista (peso 5).
- 7.2. A banca irá homologar as inscrições e comunicar aos candidatos, bem como enviar o link da sala de webconferência ou meet onde será realizada a entrevista on-line. As datas e horários estão listadas no Quadro 2, podendo, a critério da banca, ser modificado desde que comunicado aos/as inscritos/as, quando da homologação das inscrições.
- 7.3. A banca deverá enviar a nota obtida pelos/as candidatos/as para a coordenação de monitoria até o dia 30/03
- 7.4. O resultado será divulgado, na página do Centro de Educação, no dia 31/03.

#### **8. Da validade do processo seletivo**

- 8.1 Os/As monitores/as admitidos neste processo seletivo deverão iniciar suas funções em 01/04/2022.
- 8.2. O período de vigência da Monitoria para o semestre letivo 2021.2 será de 01/04/2022 até o encerramento do semestre letivo 2021.2.

#### **9. Do Cronograma das atividades**

- 9.1. O Cronograma do processo seletivo será o seguinte:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Envio de documentos de Inscrição através de preenchimento de formulário. RESPONSÁVEL: Estudante interessado/a	A partir das 08:00 do dia 21/03 até às 22:00 do dia 24/03	Das 8:00 às 18:00	Formulário Google - <a href="https://forms.gle/ofkHrQTuzLj3DX7X9">https://forms.gle/ofkHrQTuzLj3DX7X9</a>
Envio das inscrições para as bancas de seleção RESPONSÁVEL: Coordenadora da Monitoria	25/03/2022	10:00	<a href="mailto:monitoria.ufal.cedu@gmail.com">monitoria.ufal.cedu@gmail.com</a>
Realização das seleções RESPONSÁVEL: Banca definida pelo/a docente orientador/a	Entre 26/03 a 29/03	Horário definido pelo/a orientador/a (Vê quadro 2)	Plataforma definida pelo/a orientador/a
Envio dos resultados para a coordenação de monitoria RESPONSÁVEL Orientador/a informa por e-mail o resultado das seleções	Até dia 30/03/2022	22:00	<a href="mailto:monitoria.ufal.cedu@gmail.com">monitoria.ufal.cedu@gmail.com</a>
Publicação do Resultado Geral RESPONSÁVEL: Coordenadora de Monitoria + Técnico responsável no CEDU	31/03/2022	14:00	Página do CEDU
Entrega dos termos de compromisso dos monitores e planos de monitoria pelos/as docentes à Coordenação de Monitoria RESPONSÁVEL: Docente orientador/a	04/04/2022	20:00	<a href="mailto:monitoria.ufal.cedu@gmail.com">monitoria.ufal.cedu@gmail.com</a>
Início das atividades do/a monitor/a para novos/as monitores/as	01/04/2022	A depender do horário da disciplina	Ambiente da disciplina

## 10. Das Disposições Gerais

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria conjuntamente com o Pleno do Centro de Educação.

### Quadro 1. Vagas para a seleção de monitoria CEDU – 2021.2

DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	QUANT. DE VAGAS VOLUNTÁRIAS	QUANT. DE VAGAS COM BOLSA	TURNO
Didática	Débora Cristina Massetto	02	-	N

Educação e Tecnologias Digitais da Comunicação e Informação	Débora Cristina Massetto	01	-	N
Estágio Supervisionado 2 – Educação Infantil	Ana Maria dos Santos	01	01	M/V
Pesquisa e Prática pedagógica 3	Maria Aparecida P. Vianna	-	01	N
Política e Organização da Educação Básica no Brasil	Tiago Leandro da Cruz Neto	01	-	M
Profissão Docente	Maria Dolores Fortes Alves	01	01	N
Saberes e Metodologia do Ensino de História 1	Ivanildo Gomes dos Santos	02	-	M/N
<b>Total</b>		<b>08 vagas</b>	<b>03 vagas</b>	

**Quadro 2: Data e horário das entrevistas e/ou provas da seleção de monitoria CEDU – 2021.2**

DISCIPLINA	ENTREVISTA		PROVA		BANCA
	DATA	HORÁRIO	DATA	HORÁRIO	
Didática	29/03	16:00	-	-	Débora Cristina Massetto, Jeane Félix e Givanildo Silva
Educação e Tecnologias Digitais da Comunicação e Informação	29/03	16:30	-	-	Débora Cristina Massetto, Jeane Félix e Givanildo Silva
Estágio Supervisionado 2 – Educação Infantil	29/03	15:00	-	-	Ana Maria dos Santos e Renata da Costa Maynard
Pesquisa e Prática Pedagógica 3	28/03	17:00	à definir	à definir	Maria Aparecida Pereira Viana, Fernando Pimentel e Carloney Oliveira
Política e Organização da Educação Básica no Brasil	26/03	15:00	-	-	Sandra Regina Paz da Silva, Elione Diógenes e Tiago Leandro da Cruz
Profissão Docente	26/03	17:00	-	-	Maria Dolores Fortes Alves, Maria Aparecida Pereira Viana e Abdizia Maria A. de Barros
Saberes e Metodologia do Ensino de História 1	29/03	14:00	-	-	Fernando Antônio Mesquita de Medeiros e Ivanildo Gomes dos Santos


**Quadro 3: Programas para a seleção de Monitoria – Temas para entrevista/Prova**

DISCIPLINA	CONTEÚDO
	<b>PONTOS ENTREVISTA/PROVA</b> 1. Concepções epistemológicas do conhecimento científico

<p><b>Pesquisa e Prática Pedagógica 3</b> - Maria Aparecida Pereira Viana</p>	<p>2. Produção de conhecimento a partir das abordagens reflexivas das práticas educacionais 3. Aspectos técnicos e textuais da pesquisa em educação.</p> <p><b>REFERÊNCIAS:</b> ANDRÉ, M. E. (Org.). <b>O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores</b>. 4. ed. Campinas: Papyrus, 2005. 2. GIL, Antonio Carlos. <b>Métodos e técnicas de pesquisa social</b>. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019. 23. COMPLEMENTARES. MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F. <b>Pesquisa social: teoria, método e criatividade</b>. 25. ed. rev. atual. Petrópolis: Vozes, 2007. THIOLLENT, M. <b>Metodologia da pesquisa-ação</b>. São Paulo: Cortez, 2011</p>
<p><b>Profissão Docente</b> - Profa. Maria Dolores Fortes Alves</p>	<p><b>PONTOS ENTREVISTA/PROVA</b></p> <p>1. PEDAGOGIA DO OPRIMIDO 2. PEDAGOGIA DA AUTONOMIA 3. Saberes necessários para a educação do presente e do Futuro</p> <p><b>REFERÊNCIAS:</b> FREIRE, Paulo. <b>A pedagogia do Oprimido</b>. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985 FREIRE, P. <b>A pedagogia da autonomia</b>. Rio de Janeiro: Paz e Terra, Paz e Terra, 2001. MORIN, Edgard. <b>Os sete saberes necessários à educação do futuro</b>. tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya; revisão técnica de Edgard de Assis Carvalho. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.</p>

**COORDENAÇÃO DE MONITORIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, AOS 25 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.**

  
**Profa. Dra. Jordânia de A. Souza Gaudencio**  
 Coordenadora de Monitoria do CEDU/UFAL

  
**Prof. Dr. Jorge Eduardo de Oliveira**  
 Diretor do CEDU/UFAL